

Processo Seletivo Simplificado 01/2021

Ata da Reunião para Análise Curricular/Documents

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, as 09he00min, no Município de Eunápolis, Estado da Bahia, na sede do CONDESC, situado na Rua Florianópolis, nº 295, Centauro, reuniu-se a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado Nº01/2021 visando a contratação temporária para atender a execução da Prestação de Serviços, conforme termo firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Costa do Descobrimento – CONDESC, para o cumprimento da primeira etapa do processo Seletivo referido, constante no Item 4.2, com a análise curricular/documental do inscritos para as funções de: **DE ENCARREGADO DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS GERAIS, VIGIA, OPERADOR MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA), OPERADOR MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA), OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS (PÁ CARREGADEIRA), OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS (RETROESCAVADEIRA), OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS (ROLO COMPACTADOR/TRATORISTA) E MOTORISTA DE CAMINHÃO.** A análise foi procedida conforme parâmetros estabelecidos pelo Edital do Certame, precisamente pelos itens constantes no Item 3 e pelos critérios estabelecidos nos quadros de avaliação I alíneas “a” e “b”, respectivamente, constates do mesmo edital, atribuindo-se as respectivas pontuações para os candidatos que apresentaram os documentos de comprovação para a função pleiteada. Houve empate para o cargo de Motorista e, considerando a quantidade de vagas para entrevista, foi utilizado para o desempate o critério de idade, conforme previsto no Item 8.5 do edital. Deliberou a Comissão pela divulgação dos inscritos e do resultado preliminar com pontuação dos candidatos na forma do Item 4.3. O prazo para interposição dos recursos ocorrerá no dia 24.08.2021, das 08:00hs às 14:00hs e deverão ser preenchidos, na forma do item 7 do Edital, e após encaminhados para o e-mail: seletivo@condesc.ba.gov.br, conforme previsto no Item 4.4 do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e, lavrada a presente Ata depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Rodrigo Baiôco

Nilo Carneiro Dias

Marcio Brandão Costa.